

RELATÓRIO MENSAL

DEBÊNTURES DA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS CARTÕES CONSIGNADOS BMG II- SCCC12



CNPJ nº 35.522.178/0001-87				05/12/2024	07/01/2025	
Data Base: 07/01/2025		#	Indicadores	Referência	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Informações Operacionais						
Emissor Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados BMG II Endereço: Rua Cardeal Arcoverde, 2365, 2º andar, cj. 24, São Paulo, SP. Telefone: (11) 3385-1800 Site: www.seccred.com.br Agente Fiduciário Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. Endereço: Rua Joaquim Floriano, 466, Bloco B, conjunto 1401, São Paulo, SP Site: www.simplificpavarini.com.br Agente de Cálculo Integral-Trust Serviços Financeiros Ltda. Endereço: Av. Brig. Faria Lima, 1744 4º andar, São Paulo, SP Telefone: (11) 3103-2500 Site: www.integraltrust.com.br Agente de Conciliação Integral Investimentos Ltda. Endereço: Av. Brig. Faria Lima, 1633 3º andar, São Paulo, SP Telefone: (11) 3103-9999 Site: www.integralinvest.com.br		1	Saldo Ajustado dos Direitos Creditórios Cedidos Até o Vencimento	Valor presente agregado das Projeções Ajustadas de Fluxo de Caixa dos Direitos Creditórios, calculado utilizando a Taxa de Juros dos Cartões de Crédito, sob a forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, considerando os fluxos de caixa com vencimento até a Data de Vencimento, deduzido do Montante de Pagamentos Voluntários Liberado.	1.022.517.497	1.002.801.019
		2	Valor das Disponibilidades Disponibilidades	O valor agregado das Disponibilidades (a), após deduzidas eventuais provisões aplicáveis a tais ativos (b). (a) São, em conjunto, (1), (2) e (3), definidos abaixo: (1) Recursos em caixa; (2) Depósitos bancários à vista em Instituição Autorizada; (3) Demais Ativos Financeiros. (b) Provisões	428.045 428.045 428.045 -	337.079 337.079 337.079 -
		3	Reserva de Pagamentos com relação ao Período Subsequente	Corresponde ao maior dos valores de (a) e (b), definidos abaixo: (a) O maior entre (1) e (2), definidos abaixo: (1) Montante necessário para pagamento das despesas e dos encargos relacionados à Emissão, relativos a um período de 2 (dois) meses (2) R\$100.000,00 (cem mil reais) (b) valor necessário para que o Índice de Liquidez se mantenha igual ou superior a 1,00 (um inteiro).	377.090 377.090 377.090 100.000 -	328.102 328.102 328.102 100.000 -
		4	Saldo Devedor das Debentures Saldo Devedor das Debentures Júnior Saldo Devedor das Debentures Sênior Razão entre (i) o somatório do saldo do Valor Nominal Unitário da totalidade das Debentures Júnior e (ii) o somatório do saldo do Valor Nominal Unitário da totalidade das Debentures, para fins de verificação da Proporção de Subordinação	O Saldo Devedor das Debentures Sênior acrescido do Saldo Devedor das Debentures Júnior. Com relação a cada Data de Cálculo, o saldo do Valor Nominal Unitário da totalidade das Debentures Júnior, acrescido de eventuais Encargos Moratórios. Com relação a cada Data de Cálculo, o saldo do Valor Nominal Unitário da totalidade das Debentures Sênior, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de 1ª Integralização das Debentures Sênior ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, o que tiver ocorrido por último, até a Data de Cálculo em questão, e de eventuais Encargos Moratórios.	845.556.662 140.000.000 705.556.662 16,6667%	846.656.106 140.000.000 706.656.106 16,6667%
		5	Índice de Cobertura	Definido por $\{ \text{Saldo Ajustado dos Direitos Creditórios Cedidos Até Vencimento} \times \text{Fator de Ponderação} + \text{Valor das Disponibilidades} \} / \text{Saldo Devedor das Debentures}$, o qual deverá ser igual ou maior que 1,00 (um inteiro) (a) Saldo Ajustado dos Direitos Creditórios Cedidos Até Vencimento (b) Fator de Ponderação (c) Valor das Disponibilidades (d) Saldo Devedor das Debentures	1,21 1.022.517.497 1,00 428.045 845.556.662	1,18 1.002.801.019 1,00 337.079 846.656.106
		6	Índice de Liquidez Índice de Liquidez Mensal Mês 1 (N=1) Mês 2 (N=2) Mês 3 (N=3) Mês 4 (N=4) Mês 5 (N=5)	É definido como o menor dentre os Índices de Liquidez Mensais: Definido por $\{ [\text{Valor Presente a CDI das Projeções Ajustadas de Fluxo de Caixa dos Direitos Creditórios até o N-ésimo Mês} \times \text{Fator de Ponderação} + \text{Valor das Disponibilidades} - \text{N} \times \text{Estimativa de Despesas e Encargos}] / \text{Valor Presente a CDI das Projeções de Fluxo de Caixa das Debentures até o N-ésimo Mês} \}$, para cada um dos N meses dentro do Horizonte de Liquidez: Fator de Ponderação Valor das Disponibilidades Estimativa de Despesas e Encargos 1 2 3 4 5	5,68 1,00 428.045 188.545 6,51 6,05 5,90 6,04 5,84	5,23 1,00 337.079 164.051 5,36 5,29 5,52 5,32 5,40

	Mês 6 (N=6)	6	5,90	5,37
	Mês 7 (N=7)	7	5,86	5,35
	Mês 8 (N=8)	8	5,82	5,30
	Mês 9 (N=9)	9	5,77	5,26
	Mês 10 (N=10)	10	5,73	5,23
	Mês 11 (N=11)	11	5,69	5,23
	Mês 12 (N=12)	12	5,68	5,23

A Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados BMG II é parte do grupo da VERT Capital.

RELATÓRIO MENSAL

DEBÊNTURES DA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS CARTÕES CONSIGNADOS BMG II



CNPJ nº 35.522.178/0001-87				05/12/2024	07/01/2025
Data Base: 07/01/2025	#	Indicadores	Referência	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Informações Operacionais					
Emissor Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados BMG II Endereço: Rua Cardeal Arcoverde, 2365, 2º andar, cj. 24, São Paulo, SP. Telefone: (11) 3395-1800 Site: www.seccred.com.br					
Agente Fiduciário Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. Endereço: Rua Joaquim Floriano, 466, Bloco B, conjunto 1401, São Paulo, SP Site: www.simplificpavarini.com.br					
Agente de Cálculo Integral Trust Serviços Financeiros Ltda. Endereço: Av. Brig. Faria Lima, 1744 4º andar, São Paulo, SP Telefone: (11) 3103-2500 Site: www.integraltrust.com.br					
Agente de Conciliação Integral Investimentos Ltda. Endereço: Av. Brig. Faria Lima, 1633 3º andar, São Paulo, SP Telefone: (11) 3103-9999 Site: www.integralinvest.com.br					
	7	Quantidade Mínima Mensal	O mínimo entre (a) e (b), definidos abaixo: (a) a Demanda de Caixa Agregada: somatório de (1) e (2) (1) da Demanda de Caixa Ordinária: somatório de (1.1), (1.2), (1.3) e (1.4) (1.1) a Meta de Amortização (1.2) a Meta de Remuneração (1.3) a Estimativa de Despesas e Encargos (1.4) a Meta de Recomposição de Reserva de Pagamentos (2) da Demanda de Caixa Extraordinária: somatório de (2.1) e (2.2) (2.1) Déficit de Reposição de Direitos Creditórios (2.2) da Amortização de Cessão Voluntária (b) a somatório de (1) e (2) definidos abaixo: (1) Projeção de Montante de Recebimento do INSS do Mês; (2) Montantes mantidos na Conta Centralizadora de Pagamentos Voluntários e na Conta Centralizadora de Repasse.	6.791.975 6.791.975 6.791.975 - - 6.603.430 188.545 - - - - - 42.847.252 42.847.252 -	7.944.032 7.944.032 7.944.032 - - 7.779.981 164.051 - - - - - 42.607.417 42.607.417 -
	8	Déficit de Reposição de Direitos Creditórios	Déficit de Reposição de Direitos Creditórios: o maior entre (1) e (2) (1) 0 (zero) (2) a diferença entre (2.1) e (2.2) (2.1) o Saldo Devedor das Debêntures (2.2) o produto de (i) e (ii) definidos abaixo: (i) do Saldo Ajustado dos Direitos Creditórios Cedidos Até Vencimento (ii) do Fator de Ponderação	0 0 -176.960.835 845.556.662 1.022.517.497 1.022.517.497 1,00	0 0 -156.144.913 846.656.106 1.002.801.019 1.002.801.019 1,00
	9	Amortização de Cessão Voluntária	Significa o montante especificado pelo Cedente nos termos do Contrato de Cessão, a ser incluído na Quantidade Mínima Mensal do referido Período de Cálculo em que a Amortização Pro Rata estiver vigente.	-	-
	10	Amortização de Cessão Extraordinária	Com relação a um Período de Cálculo, significa o montante de Amortização de Cessão que exceder a Demanda de Caixa Ordinária, decorrente da Demanda de Caixa Extraordinária.	-	-
	11	Amortização de Cessão	Com relação a um Período de Cálculo, significa o montante efetivamente transferido para a Emissora, calculado pelo Agente de Cálculo nos termos deste Contrato de Cessão e informado à Emissora, ao Agente Fiduciário e ao Agente de Conciliação, correspondente à Quantidade Mínima Mensal, sujeito à disponibilidade de recursos na Conta Centralizadora de Repasse e na Conta Centralizadora de Pagamentos Voluntários referentes aos Direitos Creditórios Cedidos.	6.791.975	7.944.032
	12	Montante de Pagamentos Voluntários	Com relação a uma Data de Cálculo, significa o valor agregado dos Pagamentos Voluntários recebidos na Conta Centralizadora de Pagamentos Voluntários, desde a data de recebimento do último Arquivo de Prévia disponibilizado pela Processadora até a Data de Cálculo imediatamente anterior.	1.119.156	1.034.193
	13	Montante de Pagamentos Voluntários Liberados	Com relação a uma Data de Cálculo, significa o valor agregado dos Pagamentos Voluntários transferidos para a Conta Autorizada do Cedente, ao longo do Período de Cálculo em questão até a Data de Cálculo imediatamente anterior.	1.119.156	1.034.193

A Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados BMG II é parte do grupo da VERT Capital.

RELATÓRIO MENSAL

DEBÊNTURES DA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS CARTÕES CONSIGNADOS BMG II



CNPJ nº 35.522.178/0001-87				05/12/2024	07/01/2025	
Data Base: 07/01/2025		#	Indicadores	Referência	Valores (R\$)	Valores (R\$)
<p>Informações Operacionais</p> <p>Emissor Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados BMG II Endereço: Rua Cardeal Arcoverde, 2365, 2º andar, cj. 24, São Paulo, SP. Telefone: (11) 3385-1800 Site: www.seccred.com.br</p> <p>Agente Fiduciário Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA Endereço: Rua Joaquim Floriano, 466, Bloco B, conjunto 1401, São Paulo, SP Site: www.simplificpavarini.com.br</p> <p>Agente de Cálculo Integral-Trust Serviços Financeiros Ltda. Endereço: Av. Brig. Faria Lima, 1744 4º andar, São Paulo, SP Telefone: (11) 3103-2500 Site: www.integraltrust.com.br</p> <p>Agente de Conciliação Integral Investimentos Ltda. Endereço: Av. Brig. Faria Lima, 1633 3º andar, São Paulo, SP Telefone: (11) 3103-9999 Site: www.integralinvest.com.br</p>						
14	Valor Presente a CDI das Projeções Ajustadas de Fluxo de Caixa dos Direitos Creditórios até o N-ésimo Mês		<p>Com relação a uma Data de Verificação e a um índice de mês "N", significa o valor presente agregado das Projeções Ajustadas de Fluxo de Caixa dos Direitos Creditórios, considerando os fluxos de caixa com vencimento até a N-ésima Data de Pagamento contada da respectiva Data de Verificação. Para efeitos do cálculo do valor presente, os fluxos de caixa projetados deverão ser trazidos a valor presente pela mais recente Taxa DI, considerando-se juros exponenciais incidentes sobre Dias Úteis e anos de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.</p>			
	Mês 1 (N=1)				42.829.283	42.588.035
	Mês 2 (N=2)				84.637.310	84.058.561
	Mês 3 (N=3)				126.038.744	125.188.117
	Mês 4 (N=4)				167.119.771	165.924.100
	Mês 5 (N=5)				207.819.906	206.307.445
	Mês 6 (N=6)				248.200.513	246.284.356
	Mês 7 (N=7)				288.187.617	285.897.324
	Mês 8 (N=8)				327.837.648	325.096.523
	Mês 9 (N=9)				367.120.663	363.921.027
	Mês 10 (N=10)				406.023.499	402.356.891
	Mês 11 (N=11)				444.598.523	440.390.644
	Mês 12 (N=12)				482.800.851	478.094.286
15	Valor Presente a CDI das Projeções de Fluxo de Caixa das Debêntures até o N-ésimo Mês		<p>Com relação a uma Data de Verificação e a um índice de mês "N", significa o valor presente agregado das Projeções de Pagamento das Debêntures no Horizonte de Liquidez, considerando os fluxos de caixa com vencimento até a N-ésima Data de Pagamento contada da respectiva Data de Verificação. Para efeitos do cálculo do valor presente, os fluxos de caixa projetados deverão ser trazidos a valor presente pela mais recente Taxa DI, considerando-se juros exponenciais incidentes sobre Dias Úteis e anos de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.</p>			
	Mês 1 (N=1)				6.595.126	7.963.703
	Mês 2 (N=2)				14.016.777	15.904.773
	Mês 3 (N=3)				21.376.785	22.682.246
	Mês 4 (N=4)				27.664.881	31.211.362
	Mês 5 (N=5)				35.580.702	38.229.347
	Mês 6 (N=6)				42.101.673	45.898.565
	Mês 7 (N=7)				49.231.826	53.498.991
	Mês 8 (N=8)				56.303.732	61.378.920
	Mês 9 (N=9)				63.641.142	69.185.424
	Mês 10 (N=10)				70.916.375	76.919.725
	Mês 11 (N=11)				78.130.501	84.247.821
	Mês 12 (N=12)				84.972.285	91.512.838
16	NPL 60		<p>Corresponde à fração, na última Data de Verificação, em que: (a) o numerador é igual ao somatório do saldo devedor, na Data de Verificação, dos Direitos Creditórios Cedidos cujos Devedores cumulativamente: (1) não tenham tido o desconto dos Valores Mínimos em suas folhas de Benefício registrado nos últimos 2 (dois) Arquivos Retorno; (2) não tenham realizado o Pagamento Voluntário em ambos os últimos 2 (dois) meses; e (3) cujo saldo da respectiva fatura, conforme informado no último Arquivo de Prévia, seja superior a zero; e (b) o denominador é o somatório do saldo da fatura de todos os Devedores Cedidos na Data de Verificação, conforme informado no último Arquivo de Prévia.</p>		3,2751%	3,4772%

	17	NPL 90	<p>Corresponde à fração, em cada Data de Verificação, em que: (a) o numerador é igual ao somatório do saldo devedor, na Data de Verificação, dos Direitos Creditórios Cedidos cujos Devedores cumulativamente: (1) não tenham tido o desconto dos Valores Mínimos em suas folhas de Benefício registrado nos últimos 3 (três) Arquivos Retorno; (2) não tenham realizado o Pagamento Voluntário em todos os últimos 3 (três) meses; e (3) cujo saldo da respectiva fatura, conforme informado no último Arquivo de Prévia, seja superior a zero; e (b) o denominador é o somatório do saldo da fatura de todos os Devedores Cedidos na Data de Verificação, conforme informado no último Arquivo de Prévia.</p>	3,0575%	3,1811%
--	----	--------	---	---------	---------